

EDITAL

Por não estarem garantidas as condições de segurança consideradas necessárias, a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. vai proceder à remoção dos passadiços flutuantes, com vista à posterior realização de dragagens de manutenção na doca de recreio situada a montante da ponte Eiffel, identificada na planta anexa, pelo que não será possível continuar a utilizar o plano de água/bacia para estacionamento de embarcações.

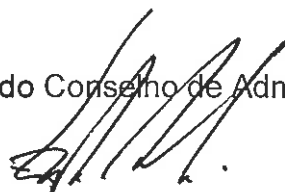
Assim, notificam-se, por este meio, todos os interessados para, no prazo de 30 dias, contado a partir da data deste Edital, procederem à remoção das embarcações de que são proprietários/responsáveis, para o fundeadouros provisórios indicados na planta anexa (no espelho de água a jusante do porto comercial e nas docas da lota e de marés do porto de pesca) por forma a dar-se início aos trabalhos acima mencionados.

Caso não seja dado cumprimento ao estipulado no presente Edital, a APDL reserva-se o direito de promover as diligências necessárias à remoção das embarcações para um dos fundeadouros determinados, não se responsabilizando por quaisquer danos ou roubos que possam ocorrer.

Poderão os proprietários/responsáveis contactar a APDL no sentido de obter eventuais esclarecimentos sobre este assunto.

Viana do Castelo, 15 de Outubro de 2015

O Presidente do Conselho de Administração



(Emílio Brògueira Dias)

